

EDITAL 01/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO
PNPD/CAPES

O Conselho de Pós-Graduação do Programa de Pós-graduação em História da Universidade de Passo Fundo (PPGH/UPF), declara aberto o processo seletivo para preenchimento de 1 vaga de bolsista no Programa Nacional e Pós-Doutorado, PNPd/CAPES, para atuar na docência, pesquisa, e extensão considerada a Portaria da CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013** e Instrução Normativa da VRPPG/UPF n. 03/2013.

1- TITULAÇÃO EXIGIDA:

Os candidatos devem possuir o título de Doutor em História;

2 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os documentos listados abaixo deverão ser anexados ao pedido de inscrição e enviados em arquivo PDF:

- a) Carta de motivação, redigida pelo candidato em português, justificando seu interesse em atuar no PPGH/UPF e destacando suas possíveis contribuições junto ao Programa. No caso de candidatos brasileiros ou estrangeiros com vínculo empregatício*, a carta deverá também explicar as possibilidades de licenciamento da instituição de origem;
- b) Plano de Trabalho que deve contemplar: uma proposta de pesquisa (2.500 palavras no máximo); uma proposta de ementa e bibliografia para uma disciplina a ser ministrada no Programa uma lista de temas que se dispõe a orientar.
- d) Cópia do diploma de doutorado (frente e verso) ou da ata de defesa;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) No caso de candidatos estrangeiros: comprovante de residência no exterior;

3 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado considerando:

- Análise do Plano de Trabalho
- Análise do Currículo
- Entrevista (presencial ou virtual, conforme o caso).

4 – CRONOGRAMA

* No caso de docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa: comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

- Inscrições – até 26 de Julho de 2019. A inscrição deverá ser enviada para o endereço eletrônico pghis@upf.br
- Entrevistas – 31 de Julho de 2019
- Resultado Final – 01 de agosto de 2019

5 – VALOR E VIGÊNCIA

Valor R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.

A bolsa de pós-doutorado será concedida por 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação de acordo as disposições previstas na Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013. As três modalidades de bolsa PNPD/CAPES são detalhadas na Portaria citada. A tabela/resumo abaixo descreve as principais características de cada uma delas.

| Modalidade | Público alvo | Vínculo empregatício | Duração Máxima |
|-------------------|--|---|-----------------------|
| A | Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário. | Sem vínculo empregatício. | Até 60 meses. |
| B | Estrangeiros residentes no exterior. | Sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício, desde que o candidato esteja devidamente licenciado de sua instituição de origem. | Até 60 meses |
| C | Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa. | Com vínculo empregatício, desde que se mantenha afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPd. | Até 12 meses. |

O candidato selecionado deverá iniciar as atividades no PPGH a partir do dia 08 de agosto de 2019 e residir na região de Passo Fundo a partir desta data, durante todo o período de vigência da bolsa.

* <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpdcapes>

** <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria86-2013>

Passo Fundo, 09 de julho de 2019.

Conselho de Pós-Graduação do PPGH